

OFÍCIO/IPASLI Nº 000205/2025

Linhares/ES, Quarta-feira, 23 de Abril de 2025.

Ao Senhor Ronald Passos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação de Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira do
Fundo Financeiro - IPASLI

Prezado senhor,

1 Considerando o disposto no artigo 123, § 9º, da Lei Complementar 2330/2002, que diz: § 9º Os entes da Administração direta e indireta, assim como a Câmara Municipal, são os responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do IPASLI, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários de seus aposentados e pensionistas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 85/2021).

2 Considerando que atualmente não há mais contribuições repassadas e pagas pela Câmara Municipal de Linhares para cobrir as despesas com Folha de Pagamento do Fundo Financeiro da sua respectiva massa de aposentados e pensionistas .

3 Diante disso, vimos através deste solicitar o Aporte Financeiro para pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo fundo, referente ao Mês de **Abril/2025**, na importância de **R\$ 71.878,69** (Setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)



4 O respectivo valor deverá estar disponível até o dia **24.04.2025** para darmos andamento as operações que precisam ser realizadas para o pagamento da Folha deste Instituto de Previdência.

5 Segue os dados bancários para a transferência:

Banco Banestes

Ag 0124 - Linhares

Conta 3057967-6

CNPJ 26.940.340/0001-96

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
23/04/2025 10:35:06

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor Presidente

Assinado por MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS 052.***.***-**
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Linhares
23/04/2025 10:33:37

MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

Assinado digitalmente. Acesse: <http://ipasli.es.gov.br/> Chave: 1f2b5cdf-3718-4e07-927c-746a977e47a5
Ofício IPASLI N° 000205/2025



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **MYRIELLE RODRIGUES NASCIMENTO** em 23/04/2025 10:53

Checksum: **2C6A77B5AD6C2000915A707D7D140E3FC2190C03636E229E08ADC5A4F63135A7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.